1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

Que entre si celebram, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.574/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Valtair dos Santos**, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, doravante denominado CREDENCIANTE, e de outro lado Paulo César Lange & Cia Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 15.422.874/0002-95, doravante denominado CREDENCIADA, ambos devidamente qualificados no Termo de Credenciamento nº 01/2025, firmado em 1º de abril de 2025, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Nos termos da Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento nº 01/2025, o prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2026, passando o novo prazo final para 1º de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento nº 01/2025, que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vale do Sol/RS, 1º de abril de 2026.

_____
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal

_____
Paulo César Lange & Cia Ltda.
CNPJ nº 15.422.874/0002-95

_____
Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

_____
Tania Elisabeth Goldschmidt
CPF nº 977.903.460-91

_____
Daiane Larissa Krainovic
CPF nº 009.616.260-03